



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 9514 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Câmara Municipal de Sorocaba

contato@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: Implantação de acesso e rotatória na SP-079.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00080572/2025-29.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 415/2025, documento SEI (0078887720), por meio do qual foram encaminhados os Requerimentos nº 1703 e 1704/2025, de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre, que solicitam a elaboração de estudo viabilizando um acesso na Avenida Paraná da Rua Pedro José Bicudo, Jardim Nilton Torres, no sentido centro, bem como a implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Paraná (SP-079) com a Rua Eugênio Gonçalves de Souza.

A respeito dos assunto, informamos que:

1. Implantação de acesso da Rua Pedro José Bicudo (km 67,33) para a Avenida Paraná (SP-079) : A solicitação não possui amparo técnico para seu atendimento, pois quem vai no sentido Sorocaba e deseja retornar no sentido Itu pode utilizar o dispositivo de retorno localizado no km 67,47, e quem vai no sentido Itu e deseja retornar para o sentido Sorocaba pode usar a rotatória alongada localizada no km 65,80, que está a aproximadamente 1,5 km da Rua Pedro José Bicudo, conforme ilustrado abaixo, além de envolver inúmeras desapropriações:





2. Implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Paraná (SP-079) com a Rua Eugênio Gonçalves (km 66,30): O pleito é considerado inviável, pois já existe uma rotatória alongada no km 65,83. Além disso, o local conta com semaforização, o que permite o cruzamento da SP- 079 pelos motoristas que saem da Rua Eugênio Gonçalves, além de envolver inúmeras desapropriações.

Por fim, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento**, **Presidente**, em 16/12/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0091249901** e o código CRC **60CAFF6E**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em **18/12/2025 13:19**

Checksum: **D5653602433FD661150F8204D53215DE17FFC007DB4C60E02B2016B2B1DE42D4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.